



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 077 de 07 de dezembro de 1989.

ALTERA A DESIGNAÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação e Saúde passa a ser Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal do Trabalho e Bem Estar Social passa a ser Secretaria Municipal da Saúde, do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a contar de 1º de janeiro de 1990.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 07 de dezembro de 1989.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 / 12 / 89

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO